



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AS COMISSÕES

Em 09 / 10 / 18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

APROVADO

Em 13 / 11 / 18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

EMENDA Nº 026/2018 (MODIFICATIVA)

Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 031/2018 (DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 031/2018:

Art. 1º - Altera o parágrafo único do art. 19 do Projeto de Lei nº 031/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

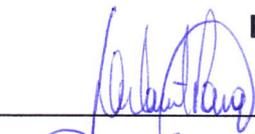
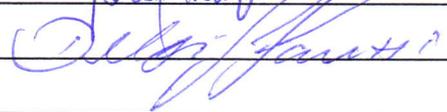
“Art. 19. (...)”

Parágrafo único. A destituição do mandato de qualquer membro do Conselho de Escola, será através da assembleia do respectivo segmento, na referida instituição de ensino, conforme Estatuto, salvo os casos previstos neste artigo.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 3 de outubro de 2018.


Professor Giovane Prando - PATRI



JUSTIFICATIVA

A sugerida mudança ocorreu a partir da análise do projeto pelo Conselho Municipal de Educação, a fim de considerar mais democrática e garantir a participação da Comunidade Escolar no processo de escolha dos diretores.